

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022**  
**Processo Administrativo Licitatório nº 41/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF – EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

**FAVORECIDO:** MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP;

**CNPJ:** 04.386.936/0001-53

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 33/2022 de 02/02/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 02 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal